



doi: <http://dx.doi.org/10.7213/psicolargum39.105.A001>

Formação do psicólogo para atuação comunitária no contexto das drogas: uma análise das matrizes curriculares

*Training in community psychology action in the context of drugs: an analysis of
curricular matrices*

Claudia Daiana Borges

Universidade Federal de Santa Catarina
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2060-0014>
E-mail: claudia.daiana@gmail.com

Adria Lima

Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7395-1806>

Charlene Fernanda Thurow

Doutoranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9462-1320>

Priscila Tomasi Torres

Mestranda em Psicologia na Universidade Federal de Santa Catarina
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5486-7975>

Virgínia Lima dos Santos Levy

Doutoranda no Programa de Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas na
Universidade Federal de Santa Catarina

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1842-5643?lang=en>

Resumo

A psicologia comunitária enfatiza a prevenção e promoção da saúde. Neste contexto, questões relacionadas ao consumo de drogas emergem enquanto demanda de trabalho. Diante disso, este estudo teve como objetivo analisar a formação em psicologia com relação à atuação no contexto comunitário frente às demandas relacionadas ao uso de drogas, a partir da análise das matrizes curriculares. Para tanto, realizou-se uma análise das matrizes curriculares dos cursos de psicologia do Sul do país. Dos 102 cursos analisados, 21 oferecem disciplinas sobre drogas e 73 sobre comunidade. Em 12 instituições, foi identificada a presença de ambas as disciplinas. Tais resultados indicam que, embora a formação em psicologia tenha avançado quanto à psicologia comunitária, o tema “drogas” ainda é pouco explorado, o que dificulta ações pautadas num aporte teórico-metodológico que convirjam com evidências científicas relacionadas ao tema. É imprescindível uma formação que prepare o profissional para atuar de forma ética e comprometida com demandas relacionadas à questão do consumo de drogas presentes na comunidade.

Palavras-chave: Ensino; Integração Comunitária; Transtornos Relacionados ao Uso de Substâncias.

Abstract

Community psychology emphasizes prevention and health promotion. In this context, issues related to drug use emerge as a demand for work. Therefore, this study aimed to discuss the training of the psychologist as an ethical commitment to act in the community context regarding the demands related to drug use. For that, an analysis of the curricular matrices of the psychology courses of the country's South was carried out. Of the 102 courses analyzed, 21 offer courses on drugs and 73 courses on community. In 12 institutions, the presence of both disciplines was identified. Although the formation of the Psychologist has advanced in relation to community psychology, the theme "drugs" is still little explored, which hampers actions based on a theoretical and methodological contribution that converge with scientific evidence related to the theme. It is essential a training that prepares the professional to act with ethics and committed to the demands of the community.

Keywords: Teaching; Community Integration; Substance-Related Disorders.

Resumen

La psicología comunitaria enfatiza la prevención y la promoción de la salud. En este contexto, las cuestiones relacionadas con el consumo de drogas emergen como demanda de trabajo. Este estudio tuvo como objetivo discutir la formación del psicólogo cómo un compromiso ético para actuación en el contexto comunitario frente a las demandas relacionadas al uso de drogas. Para eso se realizó un análisis de las matrices curriculares de los cursos de del Sur del país. De los 102 cursos analizados, 21 ofrecen disciplinas sobre drogas y 73 disciplinas sobre comunidad. En 12 instituciones se identificó la presencia de ambas disciplinas. Aunque la formación del psicólogo ha avanzado en cuanto a la psicología comunitaria, el tema “drogas” todavía es poco explotado, lo que dificulta acciones pautadas en un aporte teórico-metodológico que converjan con evidencias científicas relacionadas al tema. Es imprescindible una formación que prepare al profesional para actuar con demandas de la comunidad.

Palabras clave: Enseñanza; Integración a la Comunidad; Trastornos Relacionados con Sustancias.

Introdução

Refletir sobre o processo de formação enquanto compromisso ético, social e político é uma necessidade frente às demandas atuais da sociedade, e constitui-se como elemento essencial que atravessa a prática profissional. Por este motivo, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) elegeu o ano de 2018 como o “ano da formação em psicologia”, buscando a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em psicologia do Brasil. Esta proposta teve como objetivo rediscutir a formação, na busca por uma qualificação teórico metodológica, ética e técnica dos futuros profissionais (CFP, 2018), em um processo que já se articula, desde a última revisão das DCN em 2004, com as tentativas de tornar os cursos de psicologia mais próximos da realidade comunitária e da atuação em políticas públicas. Se, por um lado,

isto aponta para um reconhecimento da categoria de que é preciso renovar os currículos neste sentido, por outro, isto também nos dá pistas do quanto à busca por uma formação que vá além do “modelo do consultório particular” é algo ainda recente (Levy, 2018).

Prates, Feitosa, Monteiro e Branco (2019) chamam a atenção para a complexidade que envolve refletir e estudar o processo formativo do psicólogo, um processo que envolve transformações e diferentes entendimentos teóricos e empíricos. Nas últimas décadas, as diferentes demandas de atuação para profissionais da psicologia impulsionaram modificações nas diretrizes curriculares tradicionais do curso, promovendo uma evolução significativa, desde 1962, quando a profissão foi regulamentada, e com contribuições pertinentes do CFP consolidado anos mais tarde (CFP, 2018). Deste processo, destacamos a Resolução nº 8, de 7 de maio de 2004, que institui as DCN para os cursos de graduação em psicologia. Tal resolução traz como um princípio da formação o desenvolvimento da capacidade de “atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades” (Resolução nº 8, 2004, p.1). O texto traz ainda a sugestão da ênfase “psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde” para os cursos, com foco na ampliação de competências que garantam ações de caráter preventivo, no âmbito individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para prevenção e promoção da saúde e da qualidade de vida, nos diversos contextos apresentados (Resolução nº 8, 2004).

Diante da necessidade de a formação em psicologia estar em consonância com as demandas comunitárias e sociais, a psicologia social assume importante relevância na

profissão. Nesse sentido, Bock (2015), ao apresentar o contexto histórico sobre a formação em psicologia social comunitária no Brasil, menciona que em 1973 foi oferecida a primeira disciplina, nomeada “Configurações sócio-psicológicas do trabalhador brasileiro”. Assim, Lane e Odette Pinheiro inauguraram a área da psicologia comunitária no país, partindo dos pressupostos teórico-metodológicos da obra de Lane, “psicologia social: uma nova concepção de homem para a psicologia”.

Algumas mudanças na conjuntura política e social no país após a década de 1990 abrem à psicologia comunitária, antes realizada de forma voluntária (e, às vezes, marginal), a possibilidade de ser realizada também em equipamentos estatais ou organizações não governamentais (ONGs). Contudo, muitas práticas em psicologia efetuadas neste âmbito, mesmo sendo intervenções comunitárias, não contribuíam para a luta pela libertação e pela transformação social, característica essencial da psicologia comunitária (Baima & Guzzo, 2015; Pinto & Paiva, 2021).

O cenário da psicologia no Brasil entre os anos de 1970 e 1980 foi marcado pela busca dos profissionais por novos espaços e papéis na profissão. Buscaram-se alternativas para atuação à luz dos direitos humanos, coletivos e sociais. Neste contexto, a psicologia comunitária resulta da aproximação com os movimentos sociais e do compromisso com as necessidades da comunidade (Bock, 2015). Diante de demandas que extrapolam o contexto da clínica (e das classes sociais mais favorecidas, que mais comumente tem acesso aos atendimentos psicológicos e à formação em psicologia, afetando-a), e considerando o compromisso social de profissionais da psicologia comunitária, a necessidade de uma atuação sob a égide da ética representa uma condição imprescindível da profissão.

Gonçalves e Portugal (2012) contextualizam o nascimento da psicologia comunitária na dicotomia entre a produção norte-americana e a latino-americana. A primeira se confunde com o movimento da psiquiatria preventiva dos Estados Unidos, que, partindo das ideias de Gerard Caplan, o foco do trabalho em saúde mental é a ideia da prevenção, ou seja, atuar na “origem” ou nas “causas” das doenças mentais, objetivando reduzir a doença mental nas comunidades. Ainda que esta concepção tenha possibilitado um recrudescimento da patologização da vida cotidiana, dos tipos e comunidades "suspeitas", como salienta Amarante (2009), uma consequência positiva foi que, desde então, propõe-se que o trabalho, que era centrado no indivíduo e tinha como objeto a "doença", devesse ser ampliado para o objeto "saúde", com a proposta de intervenções não apenas nos indivíduos, mas nos territórios e comunidades (Gonçalves & Portugal, 2012).

No Brasil, o trabalho nas comunidades se fortaleceu principalmente a partir do estabelecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do processo de tramitação que culminou na promulgação da Lei nº 10.216/2001, marco a partir do qual diversas mudanças aconteceram em torno do cuidado em saúde mental, principalmente ao usuário dos serviços de saúde com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. A atuação a partir de premissas como integralidade, equidade e universalidade trouxe a valorização do território e a articulação para a estruturação dos serviços de saúde para a comunidade. Alicerçado nestes pressupostos, desenvolveu-se então o trabalho configurado numa rede de atenção constituída por serviços extra-hospitalares, que se articula intersetorialmente e visa a reabilitação psicossocial e a reinserção social (Costa, Ronzani & Colugnati, 2018; Silva & Knobloch, 2016).

A articulação entre saúde e comunidade surge do entendimento de que a vida é constituída no território, nas práticas populares, no cuidado comunitário, nas tradições e na cultura. Dentro desta perspectiva, trabalha-se visando à prevenção de doenças e promoção da saúde, orientando-se epistemologicamente pela determinação social da saúde. Esta compreende “a realidade sociocultural, o modo de vida comunitária, os processos psicossociais dos sujeitos, buscando pontes ativas de superação das condições de opressão da vida social” (Góis, 2008, p.35), com o cuidado para evitar uma concepção determinista, fatalista e estigmatizante da vida e dos processos de saúde e doença nas comunidades. Para isto, como destacam Borges, Jesus e Schneider (2018), faz-se necessária a realização de estudos sobre prevenção de doenças e promoção da saúde e a articulação destes conceitos como aporte para atuações profissionais que superem o modelo de práticas estritamente curativas.

Tratando-se do trabalho com pessoas em contextos de vulnerabilidade, faz-se necessário atentar tanto para as necessidades básicas dessa população, como para o reconhecimento da estigmatização que sofrem, e dos efeitos prejudiciais que esta estigmatização tem na oferta e no acesso a políticas públicas. Com relação à especificidade do trabalho no contexto comunitário, frente às demandas relacionadas aos usos problemáticos de álcool e outras drogas (AD), Silva e Knobloch (2016) salientam que, no cuidado em saúde mental, podem ocorrer alguns impasses na atuação dos profissionais de saúde, em função das questões relacionadas ao sofrimento psíquico dos sujeitos e às condições de vulnerabilidade social. Somando-se a isto as dificuldades em separar as demandas reais dos sujeitos e as demandas ideais que os profissionais possam vislumbrar, o trabalho requer um posicionamento ético-político pautado no trabalho

coletivo, derivado da participação efetiva do sujeito em seu processo de cuidado, das redes sociais e intersetoriais ativas, da comunidade e família presentes. Destarte, a complexidade da atenção psicossocial está relacionada tanto à capacitação para atuação profissional, que envolve pressupostos éticos, quanto ao contexto de atuação e o respeito aos sujeitos.

Neste sentido, é importante destacar que o próprio código de ética profissional do psicólogo, em seus ‘Princípios Fundamentais’ evidencia no parágrafo II, que “o psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (CFP, 2005, p. 7). Este posicionamento, expresso tanto nos artigos quanto nos princípios fundamentais que os antecede, é fundamental para a formulação e a implementação de políticas e práticas relativas à interface entre saúde e uso de álcool e outras drogas. Uma série de negligências, discriminações, violências, e mesmo crueldades são realizadas contra usuários de determinadas substâncias, ou ainda, o possível uso, sequer confirmado, é utilizado para legitimar tais práticas. Não cabe aos profissionais da psicologia se coadunarem com tais práticas, e sim contribuir para que deixem de existir, denunciando sua ilegitimidade e sua incorreção do ponto de vista teórico.

Considerando a importância da temática AD e do contexto comunitário para o trabalho de profissionais da psicologia, faz-se necessário compreender se o processo formativo deste profissional o prepara para atuar frente à realidade. Para isto, esta pesquisa buscou conhecer os cursos de formação em psicologia do Sul do Brasil, no intuito de identificar se as matrizes curriculares contêm propostas alinhadas com as

demandas de atuação no contexto comunitário no que tange às problemáticas de saúde pública e a temática do álcool e outras drogas. Acredita-se que o fato de as faculdades oferecerem ou não disciplinas que contemplem tal temática no seu título fornece um importante indicador para compreender a formação em psicologia.

Objetivos

O objetivo deste artigo, portanto, foi analisar a formação em psicologia com relação a atuação no contexto comunitário frente às demandas relacionadas ao uso de drogas a partir da análise das Matrizes Curriculares.

Método

O presente estudo se configura como um estudo documental, uma vez que utilizou dados de documentos eletrônicos de instituições públicas e privadas. A pesquisa documental possibilita estudar pessoas e contextos a partir da análise de documentos disponíveis em diferentes meios (Gil, 2017). Para a coleta de dados deste estudo, utilizou-se a listagem que contém o resultado do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) do ano de 2015, em que 466 cursos de psicologia foram avaliados, todos na modalidade presencial. Foram selecionados os cursos de psicologia do Sul do país para identificar, em suas matrizes curriculares (MC), a presença ou ausência de disciplinas que, em sua nomenclatura, façam menção ao contexto comunitário e/ou à temática do álcool e outras drogas.

Para a realização desse estudo, foi necessário fazer um recorte por conveniência para selecionar a região estudada, optou-se pela região sul do país por ser o local de atuação das autoras no momento da realização da pesquisa e por inquietações que emergiram com a prática profissional e experiência docente em diferentes instituições da região. Soma-se a isto o fato de que a região sul do país é a segunda em número de profissionais da psicologia atuantes, segundo levantamento realizado pelo CFP (DIEESE, 2016). Torna-se relevante constatar ainda que o III Levantamento Nacional de Álcool e outras Drogas (Fiocruz, 2017) identificou que a região sul teve a maior prevalência do uso do álcool e tabaco do país. Entretanto, é preciso destacar a necessidade de ampliar estudos para diferentes regiões do Brasil. Este estudo pretende de algum modo abrir possibilidades para essas discussões no cenário nacional.

A busca por instituições de ensino superior rastreou um total de 111 instituições, sendo 61 universidades, 37 faculdades e 13 centros universitários. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), as universidades são compreendidas como instituições pluridisciplinares de “formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”. Já os centros universitários são entendidos como entidades que abrangem uma ou mais áreas de conhecimento, estes não estão definidos pela LDB, mas tem estrutura próxima às universidades, o que os diferem é a não obrigação de prover pesquisa institucionalizada (Brasil, 2020). Por fim, as faculdades, previstas pelo Decreto nº 5.773/06, tem características próprias, como uma menor autonomia para conferir títulos e diplomas, sendo estes registrados por universidades. As faculdades também não têm

incumbência de prover pós-graduação, pesquisa institucionalizada e programas de extensão universitária (MEC, 2018).

Com relação à categoria administrativa, 94 instituições são privadas e 17 universidades públicas, sendo sete federais e dez estaduais. Entende-se “instituição privada de ensino” como referente às instituições que são administradas por pessoa jurídica ou física, com ou sem finalidade de lucro sobre o trabalho executado. Assim, entram nesta categoria, além das instituições em que o ensino é oferecido como serviço remunerado, instituições filantrópicas, confessionais ou comunitárias. Estas últimas, por exemplo, incluem, além da pessoa jurídica que provê os recursos de manutenção, representantes da comunidade em sua direção.

Outro exemplo de instituição privada de ensino sem fim lucrativo é a “instituição confessional”, orientada por princípios ideológicos de uma religião específica, sendo diferenciada de instituições laicas. Assim, o teor do ensino é transpassado pelo corpo teórico da religião, sendo afetado tanto pelo conteúdo quanto por algumas práticas, como a ausência de laboratórios de anatomia em cursos de psicologia de algumas instituições católicas. Outra definição possível, dentre instituições privadas, é de “instituições filantrópicas”, que baseiam seu trabalho na prestação de serviços à comunidade, para além de suas atividades de ensino. Todos estes tipos, contudo, não necessariamente incluem a oferta de serviços gratuitos ou de custo reduzido à população; alguns cursos chegam a se equiparar ou mesmo ultrapassar o valor das mensalidades em outras instituições privadas. Já as instituições públicas de ensino, são entendidas por entidades sustentadas pelo Poder Público, estas se apresentam nos formatos: Federal, Estadual e Municipal (Brasil, 2020).

A separação entre estas categorias pública e privada foi empregada nesta pesquisa pelo entendimento de que existem divergências entre os processos de criação de disciplinas optativas ou eletivas entre estes dois tipos de instituição. Vimos, ao longo de nossas experiências nos dois tipos de instituições, que, nas instituições públicas, o processo de alteração dos currículos é longo, passa por uma série de consultas à comunidade acadêmica e autorizações em diversas instâncias. Nas instituições privadas, no entanto, o processo é mais curto, o que poderia se traduzir na facilidade de criar e adaptar disciplinas.

Para esta análise preliminar, neste estudo introdutório, foi realizado um levantamento nos 111 sites oficiais das instituições em busca das MC dos cursos de psicologia e, mais especificamente, sobre a presença ou ausência, nestas MC, de disciplinas de psicologia comunitária ou que, em seu título, envolvessem o contexto comunitário, e de disciplinas com títulos que fizessem menção a “drogas”, “substância psicoativa”, “dependência química” ou “toxicomania”. Entende-se que, para uma análise mais aprofundada, faz-se necessário um levantamento do conteúdo presente nas ementas das disciplinas, e mesmo para além das ementas, posto que quando não se conhece a fundo a Proposta Pedagógica Curricular (PPC) de um curso e sua ementa não é bem definida, ou mesmo quando não há formalização no PPC quanto às disciplinas, o conteúdo dependerá da proposta de cada professor (Santos & Nóbrega, 2017). Nesse estudo, no entanto, optou-se por analisar apenas os títulos das disciplinas para resultados iniciais sobre a proposta investigada, não envolvendo, portanto, a análise das ementas e dos planos de ensino. A opção por este foco da análise ocorre tanto devido à dificuldade do acesso de ementas através dos sites das instituições como pelo fato de considerar que

identificar a presença ou não das disciplinas contendo nome das temáticas mencionadas é um dado preliminar relevante para a compreensão de aspectos relacionados à formação em psicologia em tais instituições.

Resultados

Das 111 instituições de ensino superior do sul do país que oferecem o curso de graduação em psicologia, nove não disponibilizavam as MC no site institucional, sendo todas da categoria “privada”. Assim, foram analisadas MC do curso de psicologia de 102 Instituições de Ensino Superior (IES) - 85 instituições privadas e 17 públicas (nove estaduais e oito federais).

A amostra envolve 61 universidades, 13 centros universitários e 37 faculdades, sendo divididas regionalmente entre os três estados que compõem o Sul do Brasil. Em Santa Catarina, foram analisadas 34 MC; no Paraná, 36, e, no Rio Grande do Sul, 41.

Em 73 MC a disciplina de psicologia comunitária estava presente, sendo 60 em IES privadas e 13 em públicas. Dentre as 60 instituições privadas que possuem alguma disciplina com ênfase no contexto comunitário, 52 são obrigatórias para todos os estudantes e oito estão na modalidade optativa dos cursos. Já nas 13 instituições públicas que apresentaram em sua grade tal disciplina, 10 são obrigatórias e três são optativas.

Com relação à presença ou ausência de uma disciplina específica voltada para questões relacionadas à temática AD, o número foi menor em comparação às disciplinas de psicologia comunitária. A presença de disciplinas relacionadas à questão AD ocorreu em 21 dos 102 cursos analisados, sendo 16 de IES privadas, duas de instituições estaduais

e três de instituições federais. Na maioria das IES privadas, a disciplina é optativa (12 cursos), sendo obrigatória para todos os estudantes em quatro dos cursos. Já nas IES públicas (cinco cursos), a proporção se inverte e quatro das disciplinas são obrigatórias e apenas uma é optativa, como pode ser verificado na Tabela 1.

Tabela 1
Distribuição de disciplinas em IES privadas e públicas

comunitária		Álcool e outras drogas					
Privadas	60	Obrigatória	52	Privadas	16	Obrigatória	4
		Optativa	8			Optativa	12
Públicas	13	Obrigatória	10	Públicas	5	Obrigatória	4
		Optativa	3			Optativa	1
Total		73		Total		21	
						94	

Fonte. Dados da pesquisa.

No que se refere à presença nas MC de ambas as disciplinas (relacionadas à comunidade e ao fenômeno das drogas), 12 cursos contemplam em sua MC disciplinas específicas sobre comunidade e relacionadas ao fenômeno das drogas. A disciplina de psicologia comunitária, nestas 12 instituições, aparece na modalidade obrigatória a todos os alunos; porém, a disciplina sobre questões AD é obrigatória em apenas duas destas 12 instituições. Nove cursos de psicologia possuíam apenas a disciplina relativa a questões AD e não possuíam nenhuma disciplina relacionada à psicologia comunitária. Já o inverso foi mais representativo: 61 cursos possuem a disciplina de psicologia comunitária e não possuem disciplina sobre a temática AD.

Discussão

Estes dados propõem reflexões importantes quanto à formação em psicologia. Pode-se pensar que, nas instituições em que há disciplinas específicas de psicologia comunitária, reconhecendo-a como um campo de saber essencial para a formação, a disciplina AD aparece como opcional – o que faria sentido dentro da concepção de "saúde" apresentada pela psicologia comunitária. Seria esta disciplina optativa um aprofundamento de questões já iniciadas na disciplina obrigatória de psicologia comunitária ou outras no campo da saúde? Ou seria esta uma disciplina à parte, mais voltada a outros conhecimentos, como a neurobiologia do uso de substâncias psicoativas, desconectada das discussões da psicologia comunitária, ou mesmo de quaisquer discussões sobre os sujeitos usuários em sua complexidade, e não apenas sobre as substâncias? Tal questionamento remonta à própria constituição histórica da psicologia como ciência e profissão e seus pressupostos teórico-metodológicos.

A psicologia tradicional se estabeleceu enquanto ciência e profissão com técnicas predominantemente curativas e com um enfoque comportamentalista, com abordagens individuais e desarticuladas de uma visão ampliada do contexto social. No momento em que as teorias e práticas da psicologia tradicional começam a ser questionadas, a psicologia comunitária surge como alternativa à psicologia elitista que pouco respondia às necessidades da população brasileira (Baima & Guzzo, 2015). Deste modo, considerando que, historicamente, a psicologia se constituiu como uma profissão predominantemente focada no individual e pouco atenta às demandas sociais, as novas

exigências que se impõem para a formação de profissionais da psicologia comunitária representam um desafio no âmbito teórico e prático (Freitas, 2015).

A formação profissional para atuar na psicologia comunitária

A formação profissional na lógica da psicologia comunitária deve proporcionar uma capacitação que permita atuar a partir de uma perspectiva ecológica, de valorização das competências socioculturais e transculturais, de empoderamento dos sujeitos, de inclusão e parceria comunitária, sejam elas institucionais ou no território. A formação deve possibilitar que este profissional atue no desenvolvimento de programas comunitários, na viabilização de espaços de mudança e transformação social e na investigação em contextos comunitários (Ornelas & Vargas-Moniz, 2014). A atuação da psicologia social comunitária possibilita mudanças da realidade social e engaja-se na construção de um projeto societário de emancipação; para tanto, a formação precisa contemplar as especificidades do trabalho de profissionais de psicologia na comunidade (Baima & Guzzo, 2015), aproximando teoria e prática e visando superar o praticismo e tecnicismo presente historicamente no campo da psicologia (Barros & Almeida, 2019).

Uma formação que contemple a perspectiva comunitária é essencial para que haja uma atuação comprometida com a realidade social da população. Neste sentido, os avanços concernentes à formação sob o viés da psicologia comunitária são importantes para a compreensão do contexto, da mudança social e comunitária, proporcionando a participação cívica das populações e dos profissionais como agentes ativos no processo de mudança e transformação social (Ornelas & Vargas-Moniz, 2014).

Embora a atuação de profissionais da psicologia no contexto comunitário seja uma realidade frequente da profissão e demarque sua importância para os processos de mudança social e comunitária (Barros & Almeida, 2019; Ornelas & Vargas-Moniz, 2014), há ainda limitações na formação e pouco interesse para a atuação na área da psicologia social comunitária, realidade que pode ser explicada pela histórica elitização da psicologia e pelas próprias vivências do aluno durante a graduação (Pinto & Paiva, 2021). Há indícios de que a formação em psicologia no Brasil não parece estar preparando efetivamente profissionais para a atuação na prática comunitária (Baima & Guzzo, 2015). Neste sentido, mostra-se muito relevante uma ênfase na formação que contemple as especificidades do trabalho de profissionais na comunidade e que suscite nos alunos o interesse para a inserção neste campo.

A formação profissional na psicologia precisa dar ênfase ao compromisso social da profissão, e isto se efetiva ao priorizar os sujeitos e as coletividades, com suas necessidades, demandas e especificidades. Para isso, Freitas (2015) destaca que a formação precisa capacitar o profissional rompendo com a lógica da atuação individual, em uma perspectiva psicologizante, mas sim na lógica da atuação multi e interdisciplinar, incorporando como objeto de investigação fenômenos sociais que, para a psicologia tradicional, tinham pouca relevância.

O processo formativo no campo da psicologia social comunitária envolve seis aspectos essenciais: a dimensão epistemológica, que se refere ao conhecimento histórico-crítico sobre a construção sócio-política do cotidiano dos grupos e comunidades que se pretende trabalhar, relacionado às esferas locais, regionais e globais; o enquadre conceitual principal que prioriza a vida cotidiana das pessoas e as redes sociais

comunitárias como matriz elementar nos trabalhos comunitários; as alianças e projetos políticos que requer a compreensão de como se articulam os diferentes movimentos sociais diante de propostas de cunho coletivo; a desnaturalização do cotidiano e percepções em relação ao que é o fenômeno psicológico na dinâmica comunitária; compreensão da estrutura e funcionamento das relações no trabalho comunitário e o sexto aspecto se refere à avaliação dos efeitos das práticas na comunidade (Freitas, 2015).

Diante dos dados obtidos neste estudo, que evidenciam que a maioria das matrizes curriculares analisadas contempla a disciplina referente à psicologia comunitária, pode-se compreender este dado a partir do que Freitas (2015) propõe: esta pode ser considerada hoje como uma das bases epistemológicas de maior produção de conhecimento da psicologia no país. Isto indica uma possível melhora progressiva da formação neste sentido, desde que respeitados certos critérios na seleção de bibliografia e na condução das discussões em classe.

A formação em psicologia comunitária para atuar com a temática AD

No que se refere à temática AD, sabe-se que este não é um fenômeno considerado novo em nossa sociedade e está presente em todas as culturas (Acselrad, 2017; Schneider, 2010). No entanto, o modo de lidar com o fenômeno é permeado historicamente, enquanto campo do saber, por múltiplas epistemologias, em muitos casos, contraditórias. Ressalta-se, assim, que apenas a presença da disciplina que aborde a temática AD nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em psicologia, pode não ser suficiente para garantir uma formação de qualidade e comprometida ética e socialmente. Todavia, a ausência de

disciplinas como essa revelam certa fragilidade no ensino da psicologia e até mesmo um descolamento da realidade, uma vez que a formação deveria compor propostas que integrem fenômenos complexos e multideterminados da sociedade na qual profissionais da psicologia estão inserido (CFP, 2018).

É possível supor que, nas instituições em que as disciplinas relativas às questões AD inexista, vigore o pensamento de que este tema possa ser tratado na disciplina de psicologia comunitária ou outras no campo da saúde, ou ainda, de que esta possa ser uma questão excessivamente biomédica para um curso de psicologia. Pode-se pensar também que haja disciplinas em vias de implementação que contemplem a temática AD de forma contextualizada, para se adequar de fato a realidade brasileira contemporânea. Qualquer que seja a alternativa, os dados colhidos parecem apontar para o horizonte de racionalidades concomitantes quando se trata de transtornos mentais e/ou sofrimento psíquico relacionado ao uso problemático de álcool e outras drogas, como o previsto em trabalhos como o de Schneider (2010). Mesmo nos cursos de formação, que são o espaço em excelência para a modificação dos antigos paradigmas e a adequação a novos olhares, a formação profissional ainda se vê às voltas com modelos diversos (e mesmo dissonantes) de compreensão do fenômeno (modelo moral, modelo biomédico e modelo da atenção psicossocial) e, conseqüentemente, de propostas de intervenção e cuidado em contextos plurais como as comunidades.

No que concerne à formação em psicologia, mostra-se essencial que esta reconheça a complexidade envolvida na temática, uma vez que a atenção e o cuidado às pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas tem sido recorrente no âmbito das políticas públicas (Pires & Ximenes, 2014). O profissional da psicologia tem se inserido

significativamente no campo de atuação AD, e é importante que sua atuação seja consonante com as políticas públicas e suas práticas de intervenção contextualizadas ao contexto comunitário (Lima, Dimenstein, & Macedo, 2015). O CFP (2013) destaca a necessidade imediata da reformulação do currículo da formação em psicologia com vistas a incluir disciplinas e ampliar referenciais teóricos que possibilitem aos futuros profissionais a aquisição de um aporte teórico e metodológico que permita a inserção e efetiva atuação de profissionais da psicologia na política de atenção integral aos usuários dos serviços. Oferecer um cuidado qualificado e humanizado diante de questões relacionadas a um uso problemático de álcool e outras drogas é um desafio das políticas públicas. É frequente o despreparo dos profissionais de saúde para atuar com esta demanda, o que pode advir da dificuldade de inserir, na formação de profissionais de psicologia e de profissionais de outras áreas da saúde, conteúdos relacionados ao fenômeno das drogas em sua complexidade (CFP, 2019; Pires & Ximenes, 2014). Quando estes conteúdos aparecem, porém, é comum que apareçam descontextualizados, sem uma articulação com discussões de temas importantes como os direitos humanos. Assim, mesmo que esta articulação apareça nos códigos de ética, nem sempre é incorporada pelos estudantes, que muitas vezes acabam saindo do curso com a mesma visão preconceituosa e pejorativa, ainda que às vezes velada, com a qual entraram (Lima Júnior Silva, Moura, Reinaldo & Costa, 2017).

A qualificação deste profissional deve iniciar na graduação e ser ampliada com a formação permanente e continuada. É necessária uma qualificação constante, com supervisão técnica e reflexão sobre sua prática, fortalecendo seu exercício profissional de forma ética e pautado nos pressupostos teóricos e metodológicos possibilitados e

fortalecidos no processo de formação (CFP, 2013). Isto é reconhecido também por Batista e colaboradores (2019), que consideram que, para a atuação profissional na dimensão do cuidado integral dos sujeitos, especificamente no campo AD, é necessária uma constante ampliação de saberes e práticas, além de classificações e diagnósticos. Os autores relatam que os profissionais de saúde lidam em seu dia-a-dia com usuários com esta demanda em seus serviços e reconhecem seu despreparo em seu acolhimento, ainda que em sua maioria não identifique a origem desse despreparo – que se relaciona com os dispositivos de biopoder. No contexto neoliberal, em que cuidar é “controlar, acredita-se que ao uso segue-se o abuso” (Achselrad, 2017, p. 124), e desqualifica-se, despeita-se o sujeito. Deste modo, esclarece Gilberta Achselrad (2017), criminaliza-se o cuidado, ao tornar *criminal* a busca pela compreensão dos modos de uso e das relações com eles estabelecidas pelos sujeitos. Só o cuidado confundido com o controle, com a guerra às drogas, com a prevenção radical em busca de um “fictício mundo *sem drogas* que nunca existiu” (Achselrad, 2017, p. 124). O resultado é que, mesmo que devam compreender subjetividades sem julgamentos em sua prática, profissionais de psicologia podem incorrer no risco de reproduzir a lógica segundo a qual pessoas que fazem uso de drogas são incapazes, que não devem ser compreendidas, mas guiadas e tuteladas.

Psicologia comunitária e temática AD na matriz curricular: problematização ética na formação em Psicologia

A realização de disciplinas que aproximem discentes de psicologia das problematizações éticas previstas na prática é fundamental para a consolidação do fazer

psicológico em face dos saberes *psis* que devem ser adquiridos ao longo da formação. A necessidade de refletir sobre as diretrizes curriculares e as disciplinas presentes nestas surge diante das problematizações tanto a respeito da qualificação quanto do aspecto ético da formação em psicologia (CFP, 2018). Isto porque é preciso que o profissional encontre na formação ferramentas suficientes para a aplicação de conceitos vistos em sala de aula em uma realidade que é complexa e possui demandas e desafios que o profissional encontrará ao sair da universidade.

A presença de disciplinas coerentes com as demandas atuais nas grades viabiliza uma análise crítica e um olhar mais acurado a respeito das práticas a partir de estudos já realizados impulsionando o crescimento acadêmico e profissional do formando em psicologia. Entretanto, os resultados do presente estudo identificaram que ainda é escasso o número de IES que contemplam a disciplina de psicologia comunitária e as que trabalham com AD em suas MD como bases essenciais da formação. O que se tem visto ainda é um predomínio de disciplinas e conteúdos que remetem a uma formação pautada na clínica tradicional, perpetuando um modelo que mesmo diante de avanços ainda não foi superado. Neste cenário, Yamamoto (2012) propõe uma importante discussão a respeito dos 50 anos de profissão da psicologia e questiona quanto à responsabilidade social de profissionais dessa área. Assim, o autor propõe a importância de um projeto ético-político, que perpassa pelos desafios envoltos na profissão e nos seus distintos aspectos epistemológicos e metodológicos para que estejam efetivamente alinhados com as problemáticas sociais.

Falar na atuação pautada nos desafios ético-políticos do profissional permite pressupor que a formação em psicologia deve capacitar o aluno de forma ética, técnica e

conceitual, uma vez que as questões éticas, morais e políticas estão presentes na vida cotidiana dos diferentes grupos sociais e são impostas para profissionais da psicologia e estes precisam estar engajados para lidar com estas demandas e contextos (CFP, 2019). É dever dos cursos de graduação oferecer uma formação baseada em princípios éticos e compromissos como a atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades. Também constam, entre os princípios básicos para a formação em psicologia, o respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da psicologia (Resolução nº 5, 2011).

Ainda que a presença das duas disciplinas, de psicologia comunitária e relacionadas à AD não predominem em todas as instituições analisadas de forma concomitante é possível identificar avanços nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação em psicologia desde o período da regulamentação da profissão em 1962 até a consolidação das diretrizes em 2004, especialmente em aspectos que superam modelos tradicionais e possibilitam novas práticas integrativas e repercutem nas disciplinas oferecidas (Cury & Neto, 2014). Se antes o currículo mínimo não contemplava disciplinas como "psicologia comunitária" e "álcool e outras drogas", hoje as DCN atuais permitem propostas de formação que incluem temáticas mais pertinentes com os campos de atuação que emergiram nas últimas décadas e que requerem novos olhares de profissionais da psicologia. Nesse sentido, a proposta de revisão e construção das DCN subsidiadas pelo CFP marca um processo imprescindível para a psicologia brasileira, pois parte da premissa que as matrizes curriculares devem estar em

consonância com as demandas sociais para possibilitar uma formação com qualidade teórico-metodológica. Acredita-se que se as DCN estiverem efetivamente alinhadas, disciplinas como "psicologia comunitária" e "álcool e outras drogas" (ou ainda, "atenção psicossocial") serão cada vez mais contempladas nas IES formativas em psicologia.

Considerações finais

Este estudo teve como objetivo analisar a formação em psicologia com relação a atuação no contexto comunitário frente às demandas relacionadas ao uso de drogas a partir da análise das Matrizes Curriculares. Os achados demonstraram que os cursos de graduação em psicologia do Sul do Brasil incluem em suas MC disciplinas relacionadas especificamente ao contexto comunitário e que estas predominam com relação às disciplinas relacionadas ao fenômeno AD, que aparecem de forma incipiente.

Diante dos resultados obtidos, é possível concluir que ainda é escassa a oferta de disciplinas sobre psicologia comunitária e questões relacionadas à temática de álcool e outras drogas em cursos de psicologia na região pesquisada. Contudo, considerando os desafios para a formação em psicologia com vistas a prepará-lo para atuar frente às demandas emergentes, dinâmicas e complexas, pode-se supor que estes resultados não sejam restritos aos cursos do Sul do país, mas que estes tenham apontado para a realidade nacional. Admite-se, no entanto, que o presente estudo encontra limitações por delimitar apenas uma região do país. Assim, não se pretende, aqui, encerrar a discussão, mas justamente fomentar que mais pesquisas sejam realizadas sobre este tema. Para uma análise mais apurada do caso brasileiro, é importante que novos estudos sejam realizados

em outras regiões, para que possamos comparar estes resultados com o de outras regiões e, assim, ter um retrato mais próximo da realidade.

Igualmente importante seria aprofundar a discussão com uma análise minuciosa das ementas, o que não foi contemplado pelo presente estudo, que buscou levantar a presença destas disciplinas e relacioná-las com a atuação do psicólogo. Uma análise posterior associada à realização de pesquisas qualitativas com os alunos e professores ministrantes destas disciplinas, para compreender de que forma estas temáticas são abordadas, e seu posicionamento epistemológico e político sobre estes assuntos poderá oferecer uma ampla compreensão do fenômeno. Esperamos, portanto, que este estudo possa ser um disparador de outros na mesma temática, não se esgotando aqui.

Apesar das limitações já mencionadas, acredita-se que os dados desse estudo permitem ampliar as possibilidades de discussão e cumprir seu objetivo inicial que consistiu na proposta de analisar a formação em psicologia com relação à atuação no contexto comunitário frente às demandas relacionadas ao uso de drogas a partir da análise das Matrizes Curriculares.

Diante do número reduzido de disciplinas relacionadas que foram identificadas no presente estudo, supõe-se certa fragilidade da formação profissional para a atuação no contexto comunitário frente às demandas AD, proporcionando aos alunos pouco ou nenhum contato com este campo na academia. Em muitos casos, só no momento da atuação profissional é que haverá o primeiro contato com as políticas públicas, o contexto comunitário e suas especificidades. Na prática, isto atrapalha o cotidiano profissional, principalmente quando o trabalho do profissional é pautado por uma formação teórica que não privilegia o protagonismo comunitário. Isto compromete a percepção do

profissional sobre a necessidade de uma atuação conjunta, não impositiva; algo que não apenas afeta as práticas do ponto de vista ético, por desconsiderar o status de cidadão dos submetidos às práticas de saúde, como inviabiliza a adequabilidade e, conseqüentemente, o sucesso das intervenções.

Entendendo-se que uma formação com compromisso ético e social tem como balizadores não apenas o aprendizado do código de ética profissional, mas o acesso a disciplinas que contemplem elementos da realidade de modo concreto e não abstrato, aproximando textos e contextos de forma transversal, cabe questionarmos a qualidade da formação recebida. Não é tarefa de profissionais da psicologia, ou de qualquer outro profissional que atue neste âmbito, a eliminação de riscos que fazem parte da vida, e sim a de ajudar a aprender (e aprender junto) a lidar com estes riscos para viver melhor. E é só com disseminação desta compreensão que uma atuação contundente em psicologia comunitária e, em última instância, em (uma vez que somos seres sociais e a ideia de "comunidade" não deve servir apenas para uma indicação pejorativa da vida em classes menos favorecidas) é possível.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), em termos de bolsa de mestrado. Código de Financiamento 001.

Referências

- Acsegrad, G. Os desafios para uma formação em álcool e outras drogas baseados nos direitos humanos. (2017). In: Dalla Vecchia, M.; Ronzani, T.; Paiva, F.; Batista, C.; & Costa, P. (orgs.). *Drogas e direitos humanos: reflexões em tempos de guerra às drogas*. Porto Alegre: Rede Unida.
- Amarante, P. (2009) *Loucos pela vida: a trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil*. (2ª. ed.). Rio de Janeiro: Fiocruz.
- Baima, L. S., & Guzzo, R. S. L. (2015). Formación em psicología y práctica comunitaria: problematización de la psicología social comunitaria en Brasil. *Revista de psicología política [online]*, 15(32), 33-47. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000100003&lng=pt&nrm=iso
- Barros, A. S. & Almeida, M. B. F. (2019). Estágio básico em contextos comunitários: momento prático na formação em psicologia social comunitária. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 14(3), 1-14. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082019000300007
- Batista, C. B., Vasconcelos, M. P. N., Dalla Vecchia, M., & Queiroz, I. S. (2019). A educação permanente em redução de danos: experiência do Curso de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas. *Interface - Comunicação*, 23, e180071. [doi:10.1590/interface.180071](https://doi.org/10.1590/interface.180071)
- Bock, A. M. B. (2015). Perspectivas para a formação em psicologia. *Psicologia: Ensino & Formação*, 6(2), 114-122. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-20612015000200009&lng=pt&tlng=pt
- Borges, C. D., Jesus, L. O., & Schneider, D. R. (2018). Prevenção e promoção da saúde: revisão integrativa de pesquisas sobre drogas. *Psicologia em Pesquisa*, 12(2), 5-13. [doi:10.24879/2018001200200458](https://doi.org/10.24879/2018001200200458)
- Brasil (2020) Denominações das Instituições de Ensino Superior (IES). Ministério das Relações Exteriores, MRE. Recuperado de http://www.dce.mre.gov.br/nomenclatura_cursos.html#:~:text=As%20Institui%C3%A7%C3%B5es%20de%20Ensino%20Superior,n%C3%A3o%20cobram%20matr%C3%ADcula%20ou%20mensalidade.

- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-.pdf>.
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2013). *Referências técnicas para a atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas*. Brasília: CFP. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-em-politicas-publicas-sobre-alcool-e-outras-drogas/>
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2018). *Ano da formação em psicologia 2018: Revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em*. Brasília: CFP. Recuperado de <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/cartilha-Ano-da-Forma%C3%A7%C3%A3o-em-.pdf>
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2019). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas*. 2a. ed. Brasília: CFP. Recuperado de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/AlcooleOutrasDrogas_web-FINAL.pdf
- Costa, P. H. A. da., Ronzani, T. M., & Colugnati, F. A. B. (2018). No meio do caminho tinha um CAPSAD: centralidade e lógica assistencial da rede de atenção aos usuários de drogas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(10), 3233-3245. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-812320182310.12572018>
- Cury, B. M., & Ferreira Neto, J. L. (2014). Do Currículo Mínimo às Diretrizes Curriculares: os estágios na formação do psicólogo. *em Revista*, 20(3), 494-512. doi:10.5752/P.1678-9523.2014V20N3P494
- Decreto nº 5.773/06 de 9 de maio de 2006 (2006). *Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino*. Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>
- Departamento Intersetorial de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). (2016). *Levantamento de informações sobre a inserção dos psicólogos no mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: DIEESE. Recuperado de <https://site.cfp.org.br/dieese-divulga-pesquisa-sobre-a-insercao-de-psicologos-as-no-mercado-de-trabalho/>

- Fiocruz (2017). III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde. Recuperado de <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>
- Freitas Campos, R. H. (2015). *social comunitária: Da solidariedade à autonomia*. Petrópolis: Vozes.
- Freitas, M. F. Q. (2015). Práxis e formação em psicologia Social Comunitária: exigências e desafios ético-políticos. *Estudos de psicologia*, 32(3), 521-532. Recuperado de <http://www.redalyc.org/html/3953/395351996017/>
- Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projetos de pesquisa* (6. ed.). São Paulo: Atlas.
- Góis, C. W. L. (2008). *Saúde comunitária: pensar e fazer*. São Paulo: Hucitec.
- Gonçalves, M. A., & Portugal, F. T. (2012). Alguns apontamentos sobre a trajetória da psicologia social comunitária no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(1), 138-153. Recuperado de <http://www.redalyc.org/html/2820/282024795009/>
- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (1996) *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- Lima Junior, J.; Silva, E.; Moura, Y.; Reinaldo, A.; & Costa, I. Os desafios do cuidado em saúde para a formação em álcool e outras drogas baseada nos direitos humanos. (2017). In: Dalla Vecchia, M.; Ronzani, T.; Paiva, F.; Batista, C.; & Costa, P. (orgs.). *Drogas e direitos humanos: reflexões em tempos de guerra às drogas*. Porto Alegre: Rede Unida.
- Levy, V. L. S. (2018). A terapêutica de um “CAPS AD” em um coletivo de fotografia. *Fractal: Revista de psicologia [online]*, 30(3). Recuperado de <http://periodicos.uff.br/fractal/article/view/5518/15937>
- Lima, A. I. O., Dimenstein, M., & Macedo, J. P. (2015). Consumo de álcool e drogas e o trabalho do psicólogo no núcleo de apoio à saúde da família. *Psicologia em Pesquisa*, 9(2), 188-197. [doi:10.24879/2015009002008](https://doi.org/10.24879/2015009002008)
- Ministério da Educação (MEC) (2018). Qual é a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades? Recuperado de <http://portal.mec.gov.br/pet/127->

[perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades](https://doi.org/10.11936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades)

- Monteiro, W. S., Silva, F. V., Silva, L., & Wehrmann, M. S. (2016). Ética: uma reflexão profissional. *Revista Reenoma*, 1(1), Mato Grosso.
- Ornelas, J., & Vargas-Moniz, M. (2014). Formação em psicologia comunitária e os seus contributos pedagógicos para a Participação Cívica. *Educar em Revista*, 30(53), 39-58. [doi:10.1590/0104-4060.36580](https://doi.org/10.1590/0104-4060.36580)
- Pinto, M. de. A.; & Paiva, F. S. de. (2021). Conscientização para transformação social: apontamentos para a psicologia social comunitária. *Revista de psicologia*, 12(2), 12-24. doi: 10.36517/revpsiufc.12.2.2021.1
- Pires, R. R., & Ximenes, V. M. (2014). Sentidos sobre o uso de drogas construídos por psicólogos: implicações práticas. *Revista de psicologia da UNESP*. 13(2), 41-51. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-90442014000200005&lng=pt&tlng=pt
- Prates, B. V., Feitosa, E. A. L., Monteiro, P. S., & Branco, P. C. C. (2019). Considerações sobre a formação do psicólogo no Brasil: revisão sistemática. *Estudos Interdisciplinares em psicologia*, 10(2), 97-115. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072019000200007&lng=pt&nrm=iso
- Resolução nº 5, de 15 de março de 2011. (2011). *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de psicologia*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7692-rces005-11-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192
- Resolução nº 8, de 7 de maio de 2004. (2004). *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em psicologia*. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7690-rces004-08-pdf&category_slug=marco-2011-pdf&Itemid=30192
- Santos, A. C. D., & Nóbrega, D. O. D. (2017). Dores e Delícias em ser Estagiária: o Estágio na formação em psicologia. *Psicologia: ciência e profissão*, 37, 515-528.

Schneider, D. R. (2010). Horizonte de racionalidade acerca da dependência de drogas nos serviços de saúde: implicações para o tratamento. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15, 687-698. Recuperado de https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1413-81232010000300011&script=sci_arttext&tlng=en

Silva, D. L. S., & Knobloch, F. (2016). A equipe enquanto lugar de formação: a educação permanente em um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]*, 20(57), 325-335. [doi:10.1590/1807-57622015.0061](https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0061)

Yamamoto, O. H. (2012). 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(spe), 6-17. [doi:10.1590/S1414-98932012000500002](https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500002)